



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br

PORTARIA N.º 29/2025

Renova Licença para desempenho de mandato classista ao Servidor **JOÃO PAULO MOREIRA** e dá outras providências.

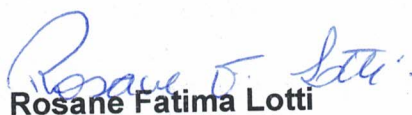
Rosane Fatima Lotti, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e nos termos do artigo 124, §3º da Lei Complementar nº. 04/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Renova a Licença para desempenho de mandato classista que menciona a Portaria nº. 21/2022 ao Servidor **JOÃO PAULO MOREIRA**, CPF nº 031.303.799-08, no período de 01 de outubro de 2025 a 30 de setembro de 2028.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2025.

Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste, Gabinete da Presidência, aos dez dias do mês de agosto de 2025.



Rosane Fatima Lotti
Presidente do Legislativo

Publicado no Diário
Oficial dos Municípios do
Paraná - DOMP
Edição: 3363
Data: 11/09/25

ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

CAMARA DE VEREADORES
RENOVA LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA AO
SERVIDOR JOÃO PAULO MOREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA N.º 29/2025

Renova Licença para desempenho de mandato
classista ao Servidor JOÃO PAULO MOREIRA
e dá outras providências.

Rosane Fatima Lotti, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e nos termos do artigo 124, §3º da Lei Complementar n.º. 04/2025;

RESOLVE:

Art.1º. Renova a Licença para desempenho de mandato classista que menciona a Portaria n.º. 21/2022 ao Servidor **JOÃO PAULO MOREIRA**, CPF n.º 031.303.799-08, no período de 01 de outubro de 2025 a 30 de setembro de 2028.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2025.

Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D' Oeste,
Gabinete da Presidência, aos dez dias do mês de agosto de
2025.

ROSANE FATIMA LOTTI
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Leandro Pagliari Jacobs
Código Identificador:7EBAA81A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 11/09/2025. Edição 3361
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

A Exma. Senhora Rosane Fátima Lotti
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de
São Jorge D'Oeste - PR.

REQUERIMENTO

Eu, *João Paulo Moreira*, brasileiro, casado, portador do CPF nº 031.303.799-08, funcionário público municipal dessa Casa de Leis, atualmente exercendo o Mandato de Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São Jorge D'Oeste – PR; venho expor e requerer a Vossa Excelência o que adiante segue:

Tendo em vista que fui reeleito Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São Jorge D'Oeste- PR, para o mandato que abrange o período de 01 de Outubro de 2025 a 30 de Setembro de 2028; conforme cópia de Ata de Eleição, em anexa;

Tendo em vista o contido Lei Complementar 04/2025 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de São Jorge D'Oeste – PR, em seu Art. 124;

Requeiro a Vossa Excelência, a expedição de Portaria para desempenho de Mandato Classista, do período de 01 de Outubro de 2025 a 30 de Setembro de 2028.

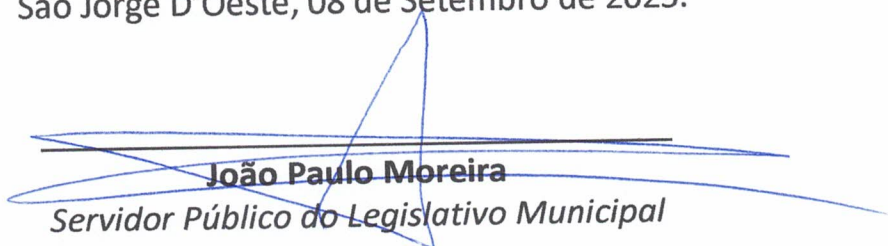
Nestes Termos, peço e espero DEFERIMENTO.

São Jorge D'Oeste, 08 de Setembro de 2025.



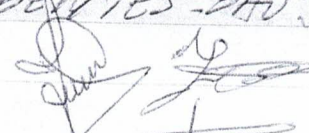
Leandro Pagliari Jacobs
Diretor Administrativo
Câmara de Vereadores de
São Jorge D'Oeste PR

09/09/25.



João Paulo Moreira
Servidor Público do Legislativo Municipal

SENHOR JOÃO PAULO MOREIRA E BAPTISTA
SENHOR QUE APOSSSE DA NOVA DIRETORIA
DIA 30 DE SETEMBRO DE 2025. NADA MAIS
A TRATAR FOI ENCERRADA A SESSÃO QUE VAI
PELA COMISSÃO ELEITORAL E PELAS CONTAS
PRESENTES - AO JORGE D'OLIVEIRA 29 DE JULHO DE 2025

 - CAR LIDIAN SIEGA, Idonea Idade,
João Paulo Moreira, Jorginho Sampaio
Jorge Sampaio, Jorginho Sampaio
JOÃO PAULO MOREIRA, Jorginho Sampaio

ATA 131

AOS OITO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO
ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, ÀS 20H,
REUNIRAM-SE OS SÓCIOS DO SINDICATO DOS SE-
RES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO JORGE D'O-
NO AUDITÓRIO DO CENTRO COMUNITÁRIO PADRE
JOÃO NALON, SITO A RUA LUIZ ROVER, 557,
CENTRO, NA CIDADE DE SÃO JORGE D'OESTE-PI.
PARTICIPAM DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
O PRESIDENTE JOÃO PAULO MOREIRA, CUMPRINDO
A TODOS E DECLARA ABERTA A ASSEMBLEIA
A FIM DE DISCUTIR SOBRE OS SEGUINTES
FOI LIDO A EXPOSIÇÃO DO CONTRATO DO S-
DA PRESTADOR DE CONTAS, REFERENTE AO
DO DE 01/01/2024 A 31/07/2025, A QUAL FOI
APROVADA PELA ASSEMBLEIA GERAL, EM SE-
FOI DADO A PALAVRA PARA O SENHOR ALUGUEIRO
SINDICATO AONDE O MESMO EXPLANOU SOBRE
AÇÕES DA ENTIDADE. AINDA PELA SEXTA
DENTE FOI EXPLANADO ASSUNTOS DIVERSOS
AJM O PRESIDENTE INFORMOU O SALDO DO
CONHECIMENTO DO SINDICATO JUNTO A COLETA
SICRED, QUE EM NOVEMBRO DE 2025

ATA Nº 114

86

ÀS DOIS MIL E VINTE CINCO, ÀS SETE HORAS DA MANHÃ NA SEDE GERAL DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO JERÊ D'ESTE - PR. REUNIU-SE A COMISSÃO ELEITORAL COMPOSTA PELAS SEGUINTESS PESSOAS, JUAREZ BASSO, ELOIR ANTONIO BERTOLINI E JURACY BASSO, COM A RESPONSABILIDADE DE COMANDAR A ELEIÇÃO, QUE IRA COMANDAR OS FEITINOS DO SINDICATO PARA A ELEIÇÃO DE 2025 A 2027 SENDO DUAS CHAPAS CONCORDENTES, CHAPA Nº 01 - PRESIDENTE JOÃO PAULO MOREIRA, CHAPA Nº 02 PRESIDENTE SUZANA VOLPATO. OS LUGARS DE VOTAÇÃO SÃO OS SEGUINTESS URNA Nº 01 FICA NA SEDE DO SINDICATO - DAS 08:00 HORAS ATÉ ÀS 12:00 HS E DAS 13:00 HORAS ATÉ 17:00 HS. URNA Nº 02 E URNA Nº 03 FICAM NO LUGAR DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL. O NUMERO DE ASSOCIADOS APÓS A VOTAR É DE 299 (DUZENTOS E NOVENA E NOVE ASSOCIADOS). A ELEIÇÃO TRANSCORREU COM MUITA TRANQUILIDADE SEM INCIDENTES. ÀS 17:00 HORAS ENTEROU A VOTAÇÃO E EM SEGUIDA FOI INICIADA A APURAÇÃO DOS VOTOS NA PRESEÇA, DOS CANDIDATOS A PRESIDENTES, FISCAIS, DOS CANDIDATOS E COMISSÃO ELEITORAL E FEITINOS PESSOAS PRESENTES. APÓS CONFERIR TODAS AS REGULAS COM O NUMERO DE ELEITORES QUE ASSINARAM A PRESEÇA. SENDO O NUMERO DE 262 (DUZENTOS E SEXTENTA E DOIS) ELEITORES (HOM) VOTARAM SENDO QUE 37 (TRINTA E SETE) NÃO COMPREZENTARAM PARA VOTAR. DOS VOTANTES UM VOTO NULO E CINCO VOTO EM BRANCO. SENDO QUE A CHAPA Nº 01 OBTVE 140 (CENTO E QUARENTA VOTOS) CHAPA Nº 02 OBTVE 116 (CENTO E DEZESIS VOTOS) VENCEU A CHAPA Nº 01. SENDO O PRESIDENTE